



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos

PORTARIA Nº 109 DE 08 DE AGOSTO DE 2014


O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008:

RESOLVE

I – prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Portaria nº 060 de 09 de abril de 2014, que designa COMISSÃO ESPECIAL responsável por propor novos cursos para o Câmpus Dois Vizinhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral


ALFREDO DE GOUVÊA
DIRETOR-GERAL